



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO N° 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público CMPI n° 03/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de campanhas, ações e eventos voltados à promoção da Política Nacional da Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Guararema."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI de Guararema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal n° 8.842/1994** (Política Nacional do Idoso), **Lei Federal n° 10.741/2003** (Estatuto da Pessoa Idosa), **Lei Municipal n° 2366/2006**, e especialmente pela **Lei Municipal n° 3560/2023**, que institui o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Edital de Chamamento Público CMPI n° 03/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução de campanhas, ações e eventos voltados à promoção da Política Nacional da Pessoa Idosa, com foco em atividades educativas, de orientação e sensibilização destinadas a profissionais cuidadores de pessoas idosas.

Art. 2° O chamamento público será realizado nos termos

CMPI | Rua Doutor Armindo, nº 300, Nogueira – Sala dos Conselhos.



**CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA**

da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 4.503/2024 e demais legislações aplicáveis, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Guararema - FMPI.

Art. 3º O valor total disponibilizado para execução do objeto será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsão constante no Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o biênio 2026/2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 07 de janeiro de 2026.

Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMPI
Gestão 2024/2026